



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria
DAP – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Processo nº: **23475.000046/2023-42 E 23348.002296/2023-72**

Pregão Eletrônico SRP nº: 21/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquia de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado em manutenção preventiva e corretiva para a Reitoria do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa: **A4 Digital Print LTDA**

Contrato nº: 165/2023 – Primeiro Reajuste.

APOSTILA DE REAJUSTE

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 57, § 4, da IN/ MPOG nº 5/17, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o item 6.1 do Contrato nº 165/2023, do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 21/2023, dos Processos nº 23475.000046/2023-42 e 23348.002296/2023-72, celebrado com a empresa **A4 Digital Print LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.968/0001-86, sediada na Av. da Pedra Branca, 25 – Anexo Unisul – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-270, que proceda o reajuste dos preços mensais constantes do contrato nº 165/2023 no percentual de **9,05% (nove vírgula zero cinco por cento)**, conforme tabela abaixo, a partir de **30/03/2025**, data da ocorrência do fato gerador do reajuste, sendo que o **valor total global** de 20.704,32 (vinte mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) passa a ser de **R\$ 22.577,47 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, valores estes apurados pelo Parecer Contábil n. 22/2025 e em conformidade com o índice ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) acumulado do período de março de 2023 a fevereiro de 2025. A contratada será pago o valor retroativo de **R\$ 66,33** (sessenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento do item constante na nota fiscal 10.380 de 29/05/2025.

Tabela de valores atualizados do contrato 165/2023:

Item	Un	Qtde	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo e Qtd de Equipamen tos	Qtd Total páginas/m ês para impressão na Franquia mensal	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo 48 Meses
------	----	------	-----------------------------	--------------------------------------	--	-----------------------------	-----------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria
DAP – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

35	Unidade	295776	Folha de papel Sulfite totalmente branco, tamanhos: A4 (210 x 297 mm) ou A3 (297 x 420 mm), textura lisa, com gramatura mínima de 75 g/m2, entrega em resmas com 500 folhas - Reitoria	***	***	R\$ 0,076333	R\$ 22.577,47
TOTAL							R\$ 22.577,47

Blumenau/SC, 03 de julho de 2025.

Rudinei Kock Exterckoter
Reitor do IFC





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 11:22)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **c506597510**